

PORTARIA Nº 1476 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Ana Paula Chaves de Oliveira Boleratzki, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Dentista PSF, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ANA PAULA CHAVES DE OLIVEIRA BOLERATZKI**, portadora da CI-RG nº 6.608.686.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF-MF sob o nº 006.928.139.42, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Dentista PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1.6.2022 a 31.5.2023**, com direito ao gozo no período de **10.7.2023 a 24.7.2023 - 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (10.7.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2428 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1476 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Ana Paula Chaves de Oliveira Boleratzki, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Dentista PSF, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **ANA PAULA CHAVES DE OLIVEIRA BOLERATZKI**, portadora da CI-RG nº 6.608.686.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF-MF sob o nº 006.928.139.42, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Dentista PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1.6.2022 a 31.5.2023**, com direito ao gozo no período de **10.7.2023 a 24.7.2023 - 15 (quinze) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (10.7.2023).

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021